

Máster Diagnostica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda, para os itens 15 (R\$ 0,47), 16 (R\$ 0,47), 29 (R\$ 23,90) e 30 (R\$ 23,90).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de registro de preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 28 de abril de 2020

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONVÊNIO 002/2014 - ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO PARA CESSÃO DE EMPREGADO (A)

Objeto: Encerramento do convênio para cessão da empregada **GILZANI DE CÁSSIA TEIXEIRA**, matrícula nº 0243, da CONVENIENTE para prestar serviço junto à CONVENIADA, em 03 de maio de 2020.

Finalidade: Encerramento do convênio.

Conveniente: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69.

Conveniada: SETEC - Serviços Técnicos Gerais, CNPJ sob nº 49.413.800/0001-23. Campinas, 14 de abril de 2020

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVÊNIO 003/2017 - TÉRMINO DO CONVÊNIO PARA CESSÃO DE EMPREGADO (A)

Objeto: Encerramento do convênio para cessão da empregada **EDNA DOS SANTOS PRADO PINHEIRO**, matrícula nº 2269, da CONVENIENTE para prestar serviço junto à CONVENIADA, em 03 de maio de 2020.

Finalidade: Encerramento do convênio.

Conveniente: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69.

Conveniada: SETEC - Serviços Técnicos Gerais, CNPJ sob nº 49.413.800/0001-23. Campinas, 14 de abril de 2020

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL Nº 02/2020 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Através do presente edital, originado do protocolo nº 1688/2020, pelo presente edital, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra: 36 (trinta e seis)

Sepulturas: 01 a 1025

Sepultados no período de 20/04/2016 à 02/12/2016

Campinas, 28 de abril de 2020

ORLANDO MAROTTA FILHO

Presidente - SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 10/2020 - Eletrônico - Processo CMC-ADM-2020/00055 - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de café em pó, torrado e moído, café torrado em grãos, açúcar refinado e adoçante, conforme descrições informadas no Anexo I - Termo de Referência.

Início de Acolhimento das Propostas: a partir das 8h do dia 04/05/2020;

Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 15/05/2020;

Disponibilidade do Edital: 04/05/2020, no portal eletrônico www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: licitacoes@campinas.sp.leg.br / compras.camara.campinas@gmail.com.

Campinas, 30 de abril de 2020

SIDNEY VIEIRA COSTACURTA

Diretor de Materiais e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 12/2020 - Eletrônico - Processo CMC-ADM-2020/00036 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), modalidades local e longa distância nacional, de ligações originadas na Câmara Municipal de Campinas, a ser executado de forma contínua, e serviço 0800, conforme as especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Início de Acolhimento das Propostas: a partir das 8h do dia 04/05/2020;

Início da Disputa de Preços: a partir das 14h do dia 15/05/2020;

Disponibilidade do Edital: 04/05/2020, no portal eletrônico www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: licitacoes@campinas.sp.leg.br / compras.camara.campinas@gmail.com.

Campinas, 30 de abril de 2020

SIDNEY VIEIRA COSTACURTA

Diretor de Materiais e Patrimônio

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS CNPJ: 46.095.758/0001-51 - C.C.: 4312.13.85.0357.01001 - I.M.: 196155-1, 36512-2

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019

Sumário

I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2
II - DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	3
III - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4
IV - DEMONSTRAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DML) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	5
V - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	6

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS
CNPJ - 46.095.758/0001-51

I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DESCRICAÇÃO	N.E.	31/12/2019	31/12/2018
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)			
ATIVO CIRCULANTE		422.319,91	451.395,22
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		283.446,76	322.349,25
CAIXA	04	0,00	188,75
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	04	2.418,17	22.066,72
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	04	189,70	2.751,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	05	275.838,89	297.344,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	05	0,00	0,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	05	5.000,00	0,00
SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E PARCERIAS A RECEBER	07	113.233,30	94.867,14
SECRETARIA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	07	95.690,00	75.524,00
FMDECA-Eventuais	07	0,00	3.480,64
FUNDAÇÃO FEAC	07	17.543,30	15.862,50
CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00	46,21
IRRF A RECUPERAR		0,00	46,21
OUTROS VALORES A RECEBER		19.082,22	28.557,20
ADIANTEMENTO DE FÉRIAS		19.082,22	28.557,20
DESPESAS ANTECIPADAS		6.557,63	5.575,42
SEGUROS A APROPRIAR		6.557,63	5.575,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		350.079,48	388.975,79
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	04	625.439,81	616.382,01
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	04	14.908,75	14.908,75
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	04	(290.269,08)	(242.314,97)
TOTAL DO ATIVO		772.399,39	840.371,01
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES		175.849,27	220.314,25
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS	04	4.089,16	4.478,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	04	62.088,68	56.415,16
CONTAS A PAGAR	04	4.129,74	4.043,97
SEGUROS A PAGAR	04	4.124,74	3.778,97
CHEQUES A COMPENSAR - BANCOS	04	265,00	265,00
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS		146.284,69	146.876,93
SECRETARIA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	07	70.329,52	116.312,90
FMDECA-EVENTUAIS	07	0,00	6.180,64
FUNDAÇÃO FEAC	07	25.977,88	22.517,07
RECEITA DIFERIDA	07	4.897,28	1.863,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		596.550,12	620.056,76
PATRIMÔNIO SOCIAL		620.056,76	634.315,14
SUPERÁVIT DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(23.506,64)	(14.258,38)
TOTAL DO PASSIVO = PATRIMÔNIO LÍQUIDO		772.399,39	840.371,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPORALI
PRESIDENTE

DOMINGOS BARROS DE LIMA
CRC ISP231825/O-8

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS
CNPJ - 46.095.758/0001-51

II- DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em Reais - R\$)	NOTAS EXPLICATIVAS	EDUCAÇÃO 31/12/2019	EDUCAÇÃO 31/12/2018
RECEITAS PRÓPRIAS		214.386,65	286.226,88
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT. 06	131.214,82	82.427,88
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA	NT. 6.1	35.124,00	1.310,00
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	NT. 6.2	21.854,06	27.893,67
- DOAÇÃO S/ANUSA	NT. 6.3	7.027,16	10.889,55
- DOAÇÕES EM ESPÉCIE	NT. 6.4	67.399,60	42.333,86
CAPTACÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		28.125,24	28.657,38
- BAZAR	NT. 6.5	1.153,00	-
- PROMISSÕES E EVENTOS	NT. 6.6	7420,00	-
- FESTA DA PIZZA	NT. 6.7	8.440,00	9.827,38
- FESTAS	NT. 6.8	21.004,24	18.830,00
RECEITAS COM VOLTINTEARIADO			4.270,00
OUTRAS RECEITAS		32.899,95	82.312,73
- RECUPERAÇÃO DE DESPESA		-	59.600,70
- NOTA FISCAL PAULISTA	NT. 6.9	32.899,95	23.282,03
RECEITAS FINANCEIRAS	NT. 05	12.646,64	8.858,89
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS		1.211.508,13	962.390,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NT. 07	1.163.902,34	885.470,00
MERENDA ESCOLAR	NT. 07	54.145,80	67.011,34
VIVA LEITE	NT. 07	3.415,50	5.909,10
FMDCA / FMDCA ATIVO IMOBILIZADO	NT. 07	6.716,74	1.002,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT. 05	5.907,75	3.566,40
PARCELIAS COMENTÁREIS S/ FINS LUCRATIVOS		81.457,38	68.327,69
FUNDAÇÃO FEAC		81.457,38	68.327,69
REVENHO FISCAL USUFRUÍDO		14.003,26	-
IPFU - SENÇÃO	NT. 09	14.003,26	-
REVENHO FISCAL USUFRUÍDO		227.705,76	193.372,25
COTA PATRONAL	NT. 08	227.705,76	193.372,25
(G) RECEITAS TOTAIS		1.768.921,18	1.422.797,02
FACTORES DO SERVIÇO		1.303.234,60	1.048.330,65
DESPESAS COM PESSOAL		1.138.191,47	929.178,03
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO		30.161,96	5.143,63
ALIMENTAÇÃO		74.735,47	47.006,05
MERENDA ESCOLAR		54.145,80	67.011,34
(G) DESPESAS OPERACIONAIS		92.755,75	50.895,90
MATERIAS E SUPLEMENTOS		48.038,34	33.760,50
MANUTENÇÃO E REPAROS		44.717,41	17.135,40
(G) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		95.736,15	76.985,11
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		26.527,67	18.401,32
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		69.208,21	52.583,24
IMPORTOS E TAXAS		3.402,25	2.637,25
(G) DESPESAS FINANCEIRAS		7.622,69	8.406,24
DESPESAS BANCARIAS		7.215,41	6.712,63
JURO PASSIVOS		28,27	0,75
MULTA		189,26	-
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		190,75	1.692,86
(G) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		47.954,11	53.636,75
DEPRECIAÇÃO		47.954,11	53.636,75
(G) REVENHO FISCAL USUFRUÍDO		241.709,02	193.372,25
COTA PATRONAL	NT. 08	227.705,76	193.372,25
IPFU - SENÇÃO	NT. 09	14.003,26	-
(G) CUSTOS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.415,50	5.930,10
PROGRAMA VIVA LEITE		3.415,50	5.930,10
(G) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS		1.792.427,82	1.446.865,40
(G) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(24.506,64)	(14.258,38)

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPORALI
PRESIDENTE

DOMINGOS BARROS DE LIMA
CRC 1SP231825/O-8

3

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS
CNPJ - 46.095.758/0001-51

III - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	31/12/2018
DESCRÇÃO		
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(23.506,64)	(14.258,38)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	47.954,11	52.878,03
RESULTADO COM BAIXA DO ATIVO IMOBILIZADO		
AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	(8844,97)	(37.282,15)
AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(982,21)	(173,59)
DMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	(8.500,00)	3.000,03
AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	(390,03)	1.090,01
AUMENTO DMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	5.670,52	(7.909,47)
AUMENTO DAS SUBVENÇÕES CONVÊNIOS E PARCELIAS	(41.592,24)	(47.290,96)
DMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	345,77	4.043,97
(F) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(29.844,69)	(3.331,61)
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRA DE IMOBILIZADO	(9.307,80)	(8.583,47)
BAIXA DE IMOBILIZADO	250,00	-
(F) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(9.057,80)	(8.583,47)
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	(36.902,49)	(11.915,08)
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	222.349,23	224.264,32
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	283.446,74	222.349,25

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPORALI
PRESIDENTE

DOMINGOS BARROS DE LIMA
CRC 1SP231825/O-8

4

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS
CNPJ - 46.095.758/0001-51

IV- DEMONSTRAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)	DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTROS RESERVAS	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO
	MOVIMENTO DO PERÍODO: 2018			
SALDOS INICIAIS	783.245,12	-	(68.929,99)	634.315,14
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(14.258,38)	(14.258,38)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE SALDO FINAL DO PERÍODO	(68.929,99)	-	68.929,99	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	634.315,14	-	(14.258,38)	620.056,76
	MOVIMENTO DO PERÍODO: 31/12/2019			
SALDOS INICIAIS	634.315,14	-	(14.258,38)	620.056,76
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(23.506,64)	(23.506,64)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE SALDO FINAL DO PERÍODO	(14.258,38)	-	14.258,38	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	620.056,76	-	(23.506,64)	596.550,12

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPORALI
PRESIDENTE

DOMINGOS BARROS DE LIMA
CRC 1SP231825/O-8

5

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS
CNPJ - 46.095.758/0001-51

V- NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Casa da Criança de Sousas fundada em 18 de dezembro de 1956, com sede na Rua Maria de Almeida Magalhães, 288, Jardim Martinelli, no Distrito de Sousas, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 46.095.758/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, é uma associação de caráter beneficente, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, de forma gratuita e permanente, tendo como finalidade básica oferecer educação infantil às crianças de até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, residentes em Sousas, Joaquim Egídio, Cabras, zona rural e urbana, sem discriminação de clientela, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, com posteriores alterações na Lei 12.868/2013 a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no

6

Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade realizou adequações conforme as novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

A entidade mantém apólices de seguros para cobertura de riscos operacionais, com vigência: Seguro Predial até agosto/2019; Seguro Veículos até novembro/2019, em valores considerados suficientes por sua Administração para o fim que se destinam.

ATIVOS	RISCO COBERTO	VALOR COBERTO
PRÉDIOS E CONTEÚDO	Incêndio, Raio, Explosão, Furta e Queda de Aeronave	300.000,00
VEÍCULOS		
1. Volkswagen Kombi Furgão 1.4 8V	Colisão, Incêndio, Roubo e Furtos	100% do valor do veículo referência
2. Peugeot Boxer Minibus 330M 2.8	Colisão, Incêndio, Roubo e Furtos	95% do valor do veículo referência

Mantém o controle analítico do saldo de R\$ 350.079,48 que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO PRÓPRIO	
DESCRIÇÃO	31/12/2019
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.199,41
VEÍCULOS	64.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.922,27
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	362.752,45
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	11.589,44
TOTAL	505.963,57
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(187.126,79)
VALOR LÍQUIDO	298.836,78
BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO	
DESCRIÇÃO	31/12/2019
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.661,50
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	10.247,25
TOTAL	14.908,75
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.930,50)
VALOR LÍQUIDO	8.978,25
BENS ADQUIRIDOS POR DOAÇÕES	
DESCRIÇÃO	31/12/2019
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	103.697,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.200,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	11.579,00
TOTAL	119.476,24
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(77.211,79)
VALOR LÍQUIDO	42.264,45
TOTAL DO IMOBILIZADO	350.079,48

A depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens. Em 2019, ocorreu da seguinte forma:

MAPA DE CONTROLE DE DEPRECIACÃO	
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	
DESCRIÇÃO	31/12/2019
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.765,86
VEÍCULOS	10.262,04
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.900,66
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	14.508,60
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.831,04
TOTAL	34.268,20
BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÕES	
DESCRIÇÃO	31/12/2019
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	465,27
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	919,80
TOTAL	1.385,07
BENS ADQUIRIDOS POR DOAÇÕES	
DESCRIÇÃO	31/12/2019
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.349,72
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	840,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.111,12
TOTAL	12.300,84
TOTAL DA DEPRECIACÃO	47.954,11

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No período de janeiro a 31 de dezembro de 2019 a entidade recebeu as seguintes doações:

- 6.1 - Doações de Pessoas Jurídicas:** R\$ 35.124,00, valores recebidos através de doações espontâneas.
- 6.2 - Doações de Pessoas Físicas:** R\$ 21.854,06, valores representados por doações espontâneas e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.
- 6.3 - Donativo Sanasa - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas:** R\$ 7.027,16, refere-se ao benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).
- 6.4 - Doações em Espécie:** R\$ 67.309,60, suprimentos de alimentação oriundos do Ceasa Campinas, membros da comunidade e empresas do município de Campinas e região.
- 6.5 - Bazar:** R\$ 1.153,00, refere-se realizado pela Entidade por meio de doações recebidas, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.
- 6.6 - Promoções e Eventos:** R\$ 7.420,00, refere-se a eventos realizados pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.
- 6.7 - Festa da Pizza:** R\$ 8.448,00, festa tradicional promovida pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.
- 6.8 - Festas:** R\$ 21.104,24, refere-se a eventos realizados pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.
- 6.9 - Nota Fiscal Paulista:** R\$ 32.899,95, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Educação Infantil na execução do seguinte programa:
Serviço de Atendimento Educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.
Termo de Aditamento de Colaboração n.º 005/19, através do Processo Administrativo n.º PMC.2018.00000545-62 válido até 31/01/2020, com objeto a execução, em regime de mútua

cooperação, de serviços de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/1996, Lei nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 10.869/2001 e da Lei nº 11.279/2002, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/2001 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642/2009 e nos Decretos Municipais nº 17.437/2011 e 16.215/2008, Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento nº 06/2017 bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução do programa de Educação Infantil a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.227.780,38, que aplicado durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 3.587,75. A Entidade também utilizou Recursos de Entidades Sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 81.457,38, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 227.705,76, da Isenção de IPTU no valor de R\$ 14.003,26, e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 237.893,29, perfazendo o custo total de R\$ 1.792.427,82.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PATRONAL	SECRETARIA DE CULTURA PATRONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PATRONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	1.143.582,24	4.716,74	3.415,50				1.151.714,48	280.348,00	1.511.077,71
BENEFÍCIO FISCAL (ISUFRUÍDO)			241.789,82						241.789,82
RECEITAS FINANCEIRAS	2.577,72	18,83		227.798,74	14.802,28		245,75		245.803,62
RECEITAS COMPLEMENTARES	1.07.612,72						11.07.612,72	10.251,11	20.343,83
MATERIAL DIDÁTICO (FOMENTO)	5.785,77						5.785,77	28.512,49	34.298,26
ALIMENTAÇÃO			3.415,50					2.776,27	6.191,77
PROGRAMA VIVA LETR			3.415,50						3.415,50
EDUCAÇÃO SOCIAL							46.409,00		46.409,00
TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	1.113.482,00		3.415,50				54.145,88	117.703,97	1.384.646,35
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	21.230,48						21.230,48	4.212,04	25.442,52
MANUTENÇÃO DE BENS	2.821,69	6.180,42					8.102,11	2.272,00	10.374,11
SERVÍCIOS DE TI	4.420,00						4.420,00	1.767,00	6.187,00
RECURSOS DE TI	21.029,29						21.029,29	13.103,41	34.132,70
DEPRECIACÃO								1.482,74	1,482,74
DEPRECIACÃO DE BENS			538,00				538,00	46.560,00	47.098,00
DEPRECIACÃO DE BENS					14.802,28		14.802,28		14.802,28
DEPRECIACÃO DE BENS					227.798,74		227.798,74		227.798,74
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	53.479,97	6.786,77		227.798,74	14.802,28		382.111,76	67.945,24	480.057,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.147.968,06	6.786,77	3.415,50	227.798,74	14.802,28		541.458,26	147.147,45	1.792.427,82
DEPRECIACÃO DE BENS								129.866,64	129.866,64

Foram atendidos 100 usuários gratuitos com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 17.924,28 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 18% de recursos próprios da Entidade e de Entidades sem Fins Lucrativos.

Custo Total da Entidade	Valor	%
Recursos Públicos	1.473.077,15	83%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	81.457,38	5%
Recursos Próprios da Entidade	237.893,29	13%
Total	1.792.427,82	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	135.686,71	42,49%
DESPESAS COM PESSOAL	30.572,75	22,54%
MATERIAL DIDÁTICO / PEDAGÓGICO	30.372,49	22,38%
ALIMENTAÇÃO	74.735,47	55,08%
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	183.663,96	57,51%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	26.679,36	14,54%
MANUTENÇÃO E REPAROS	25.605,14	13,93%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	21.069,67	11,47%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	41.866,84	22,80%
IMPOSTOS E TAXAS	3.402,25	1,85%
DEPRECIAÇÃO	47.418,01	25,82%
DESPESAS FINANCEIRAS	7.622,69	4,15%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	319.356,67	100%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 do TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram em 31 de dezembro de 2019 o valor de R\$ 227.705,76 integralmente aplicados na área de Educação.

NOTA 09 – ISENÇÃO IPTU

No exercício de 2019, a entidade usufruiu o total de R\$ 14.003,26 de isenção do IPTU, integralmente aplicado na área de Educação.

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPORALI
PRESIDENTE

DOMINGOS BARROS DE LIMA
CRC 1SP231825/O-8

11

utilização de recursos públicos, obedecendo às determinações e especificidades de cada ajuste formalizado com o poder público.

Art. 2º - As compras e/ou serviços deverão ser precedidos de:

- I. Requisição de compras;
- II. Seleção de empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo);
- III. Solicitação de, no mínimo, 03 orçamentos para todos os itens (independentemente do valor) em papel timbrado do fornecedor, ou por e-mail, desde que esteja descrito no corpo da mensagem;

OBS: Os orçamentos pela Internet poderão ser apresentados desde que emitidos através sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico visível.

IV. Emissão e conferência de Certidões de Regularidade Fiscal da empresa a ser contratada, junto a Secretaria da Receita Federal que abranja inclusive a regularidade relativa às Contribuições Previdenciárias e Sociais, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Consulta do CNPJ e SINTEGRA;

V. Apuração da melhor oferta, através de planilha comparativa de preços;

VI. Emissão do pedido de compra e/ou contratação.

Art. 3º - O procedimento de compra e/ou contratação de serviço será iniciado após o recebimento da requisição/pedido, precedida de constatação pela Instituição que o item e a quantidade orçada correspondem ao solicitado.

Art. 4º - As compras e/ou contratações poderão ser classificadas como ROTINA ou URGÊNCIA, conforme descrição a seguir:

I. ROTINA: Toda e qualquer despesa passível de planejamento das etapas de execução, previsão orçamentária e recebimento do item ou serviço em tempo hábil para que não ocorra prejuízo ao objeto pactuado.

II. URGÊNCIA: Toda e qualquer despesa classificada como de força maior, decorrente de fato imprevisível, inevitável e estranho à vontade das partes, que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.

OBS: As despesas classificadas como "URGÊNCIA", deverão preliminarmente ser encaminhadas para análise e autorização do Poder Público competente.

Art. 5º - A Instituição deverá efetuar as compras e/ou contratações como:

I - ROTINA

- a) Selecionar empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo) que participarão da concorrência de preço;
- b) Produtos e serviços devem ser orçados com mesma especificidade e quantidade, considerando a qualidade necessária ao bom desempenho do Objeto do Ajuste firmado com o Poder Público;
- c) Solicitar no mínimo 03 orçamentos para todos os itens, em papel timbrado do fornecedor, ou por e-mail, desde que esteja descrito no corpo da mensagem;
OBS: Os orçamentos pela Internet poderão ser apresentados desde que emitidos através sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico visível.
- d) Planilha todos os custos apresentados, conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Convênios, destacando o menor custo global (mesmo que neste esteja inserido valores com frete).

II - URGÊNCIA

- a) Justificativa por escrito, assinada pelo presidente da Instituição que conste demonstrada as implicações que a falta do serviço ou produto acarretará ao Ajuste firmado com o Poder Público.

Art. 6º - Da Apresentação de orçamentos:

I. deverão ser orçados os produtos e serviços com a mesma especificidade e quantidade;

INSTITUTO DOM NERY CNPJ: 46.045.381/0001-26 - C.C.: 3421.21.72.0031.01001, 3421.21.72.0108.01001, 3443.24.99.1877.00000

INSTITUTO DOM NERY
C.N.P.J.: 46.045.381/0001-26

Entidade Beneficente de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

REGULAMENTO PRÓPRIO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS DO < INSTITUTO DOM NERY > COM VERBAS PÚBLICAS.

CAPÍTULO I

Procedimentos para Aquisição de Produtos e Serviços

Art. 1º - O presente tem por objetivo regimentar as compras e contratações de serviços, bem como a Contratação de Pessoal, Plano de Cargos, Salários e Benefícios com Verbas Públicas realizadas pela < INSTITUTO DOM NERY >. Inscrita no CNPJ nº 46.045.381.0001/26 e suas filiais.

§ 1º - As compras e contratações necessárias à execução das atividades desenvolvidas pela Instituição acima qualificada serão preferencialmente centralizadas em sua área Administrativa/Financeira, subordinada:

- a) Ao Conselho de Administração e à Diretoria da <INSTITUTO DOM NERY> para os casos de Contrato de Gestão;
- b) À Diretoria da <INSTITUTO DOM NERY> para os convênios;

§ 2º - Os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade, previstas na Lei 8.666/93, deverão estar presentes em todas as compras e contratações que houver a